



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 630/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor EDER MAURO ORTIZ.

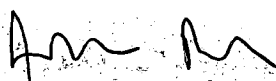
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

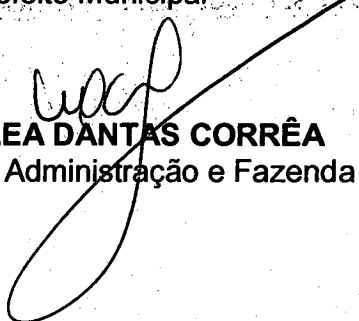
Art. 1º. Conceder ao servidor **EDER MAURO ORTIZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.256.649-7-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2708/2004, em consonância as disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de julho de 2008 a 30 de setembro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 Julho 120 08
DE N.º 8.320
UMUARAMA, 02.1.07 - 120 08
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO